



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 78306706/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	ORIGINAL PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI		
CPF/CNPJ	33.026.401/0001-70		
Endereço	AVE. PAULO ROBERTO CUNHA DOS SANTOS, Nº 170; JARDIM BRASILIA		
Município	UBERLÂNDIA		
Código da atividade principal	F-05-16-0		
Descrição da atividade principal	Descaracterização de veículos		
Parâmetro	Capacidade instalada: 8,000 veículos/dia		
Critério locacional	0 (zero)		
Coordenadas	Latitude: 18°54'27,95" e Longitude: 48°18'04,35		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 29/08/2029.

Uberlândia, 29 de agosto de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 78306.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
F-05-17-0	Processamento ou reciclagem de sucata	Capacidade instalada	0,001	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 02/09/2019, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7122702** e o código CRC **173313AB**.

Referência: Processo nº 1370.01.0011514/2019-89

SEI nº 7122702